



PROJETO DE LEI N.º 019/2025

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou o Projeto de Lei N.º 019/2025, oriundo do Vereador Ronaldo Silva Leite.

Dispõe sobre a doação de prédio público à Associação dos Moradores e Agricultores do Sítio Água Branca.

ARTIGO 1.º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar, à Associação dos Moradores e Agricultores do Sítio Água Branca, CNPJ: 33.236.637/0001-30, Sanharó, Pernambuco, CEP: 55.250-000, o prédio em desuso da Escola Maria Augusta Fernandes, sítio Água Branca, Sanharó, Pernambuco, CEP: 55.250-000.

ARTIGO 2.º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sanharó, 20 de agosto de 2025.

Gutemberg Leite da Rocha

Presidente